

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

RF. 793.319.3/1, ENIN ALINE MEDEIROS SEGURADO, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, padrão M3, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social - Jacanã/Tremembé - SAS JT, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição a **ADELAIDE BIDIN PAVAN, RF. 603.406.3/1**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, padrão M12, efetivo, durante impedimento legal por férias do titular, no período de 04/06/2018 a 23/06/2018. **PORT. 253/SMADS/GESTAO SUAS/COGET/SUGESP/2018.**

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COMUNICADO CAAAP nº 21/2018 – COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA SF 55/2018 – AVALIAÇÃO ANUAL DE ATUAÇÃO E POTENCIAL DA CARREIRA DE AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2018
ASSUNTO: Inscrito para a 2ª chamada da Prova de Conhecimentos.

A Comissão Especial, instituída pela Portaria SF nº 55/2018, divulga Auditor-Fiscal Tributário Municipal com inscrição deferida para a realização da Prova de Conhecimentos em 2ª chamada:

RF	NOME
816.771.1	FELIPE NOGUEIRA TORRANO DA SILVA

A prova de conhecimentos de 2ª e última chamada será realizada no dia 09 de junho de 2018, das 9:00 às 13:00 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Derville Allegretti, Rua Voluntários da Pátria, 777 - Santana. Deverá ser apresentada documentação original com foto.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
APOSENTADORIA
Indeferida, do servidor abaixo:

REG. FUNC.	NOME	PROCESSO	E.H.
603.828.0/2	JORGE MARQUES DOS SANTOS	2017-0.186.081-0	170402030000000

A vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 10494443, constante às folhas nº 19, homologado pela Coordenadora da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – CO-GESS, às folhas nº 20, e informação da DIGEP, às folhas nº 22, **INDEFIRO**, o pedido de aposentadoria por invalidez.

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL
DEFERIDAS

RF	NOME	PROCESSO	E.H.
685.983.6/01	ANDRÉ IPPOLITO	6017201800281543	170300010000000

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 12 anos 05 meses 23 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/09/1985 a 30/09/1995; 01/10/1995 a 21/05/1997; 22/05/1997 a 01/07/1997; 02/07/1997 a 30/09/1997; 06/10/1997 a 28/01/1998; 01/02/1998 a 28/02/1998.

RF	NOME	PROCESSO	E.H.
687.663.3/01	RICARDO ROLAND MALAMUD	6017201800281616	170305010000000

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 00 ano 04 meses 08 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 15/07/1996 a 22/11/1996.

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE – CONCEDIDA
Gratificação de Gabinete, concedida nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.989/79:

Registro	Vínculo	Nome	Percentual	Base de Cálculo	A partir de:
757.036.8	1	Alexandre Kajihara	30%	FC-02	04/05/2018

DESPACHO DA DIRETORA
REMOÇÃO
PORTARIA SF/DIGEP 93 DE 07 DE JUNHO DE 2018
Removendo a partir de 24/05/2018, o Senhor VANDERLEY HERMOGENES SAMPAIO JUNIOR, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 755.942.9/1, da Assessoria de Comunicação - ASCOM, E.H. 17.01.06.000.00.00.00, do Gabinete do Secretário – GABSF, para a Divisão de Julgamentos - DIJUL, E.H. 17.03.03.010.00.00.00, DEJUG, SUREM, SF.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

PRFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Conselho Municipal de Tributos
DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO AUSENTE OU IMPEDIDO
A Presidente do Conselho Municipal de Tributos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIII do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 179, de 21 de julho de 2016.

RESOLVE:
DESIGNAR, nos termos do § 1º do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 179, de 21 de julho de 2016, e CONVOCAR, nos termos do inciso IV do art. 11º do Decreto 54.800, de 29 de janeiro de 2014, a Conselheira Julgadora Suplente FÁTIMA PACHECO HAIDAR, CPF 132.523.408-79, para atuar na 1ª Câmara Julgadora, a ser realizada no dia 12 de junho de 2018, às 09h30, em substituição a Conselheira Julgadora Efetiva TATHIANE DOS SANTOS PISCITELLI, CPF 278.738.058-16, somente para os processos da REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA.
C M T, 07 de maio de 2018.
Regina Vitória Soares Garcia
Presidente de Conselho Municipal de Tributos
DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO AUSENTE OU IMPEDIDO

A Presidente do Conselho Municipal de Tributos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIII do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 179, de 21 de julho de 2016.

RESOLVE:
DESIGNAR, nos termos do § 1º do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 179, de 21 de julho de 2016, e CONVOCAR, nos termos do inciso IV do art. 11º do Decreto 54.800, de 29 de janeiro de 2014, a Conselheira Julgadora Suplente FÁTIMA PACHECO HAIDAR, CPF 132.523.408-79, para atuar na 4ª Câmara Julgadora, a ser realizada no dia 13 de junho de 2018, às 09h30, em substituição ao Conselheiro Julgador Efetivo ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA AMEN-DOLA, CPF 151.874.718-30, somente para os processos SEI 6017.2017/0051156-3 e 6017.2017/0051161-0 – INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO IESP.

URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

LICENÇA MÉDICA - RGPS

Concedida nos termos da Portaria 507/04-SGM e do Comunicado 1/05-DRH/SMG:

EH	RF	NOME	DUR.	A PARTIR
370004000000000	589.201.5/5	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	01	05/06/2018

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CECILIA MARCELINO REINA, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, usando de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria nº 18/2017/SMUL.G, **RESOLVE:**
Ficam os servidores abaixo relacionados removidos, conforme segue:
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 169/2018/SMUL.G
Fica o servidor abaixo relacionado, removido a partir de 23/05, conforme segue:
R.F. 472.048.2 JORGE VIEIRA DE AZEVEDO COUTINHO
DO: EH3704030000000000 Coordenadoria de Edificação de Serviços de Uso Institucional
PARA: EH3703020000000000 Coordenadoria de Legislação de uso e Ocupação do Solo
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 170/2018/SMUL.G
R.F. 628.998.3 CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
DO: EH3704050400000000 Divisão de Manutenção de Instalações de Segurança
PARA: EH3704050300000000 Divisão de Local de Reunião
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 171/2018/SMUL.G
R.F. 546.063.8 LUIZ FERNANDO DE MORAES VECCHIA
DO: EH3700000000000000 Gabinete do Secretário
PARA: EH3703030000000000 Coordenadoria de Produção e Análise de Informação
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 172/2018/SMUL.G
R.F. 798.398.1 LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO
DO: EH3701000000000000 Gabinete do Secretário
PARA: EH3703020000000000 Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 173/2018/SMUL.G
R.F. 575.010.5 ARLETE DOS ANJOS GRESPLAN
DO: EH3701000000000000 Gabinete do Secretário
PARA: EH3701100000000000 Assessoria Técnica de Urbanismo
R.F. 626.425.5 PATRICIA MARRA SEPE
DO: EH3701000000000000 Gabinete do Secretário
PARA: EH3701100000000000 Assessoria Técnica de Urbanismo
R.F. 594.612.3 VERA LUCIA NELSON BERNARDO
DO: EH3703000000000000 Secretaria Executiva de Urbanismo
PARA: EH3701100000000000 Assessoria Técnica de Urbanismo
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 174/2018/SMUL.G
R.F. 317.885.4 ROSANE CRISTINA GOMES
DO: EH3701000000000000 Gabinete do Secretário
PARA: EH3703020000000000 Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo

DESPACHOS DA CHEFIA DE GABINETE
DESIGNAÇÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 18/2017/SMUL.G, Expede:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 176/2018/SMUL.G

A presente Portaria designando o servidor **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA MOSELA, RF. 806.662.1**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA**, Ref. DAS-12, da Divisão de Serviços e Uso Institucional de Grande Porte, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **04/06/2018 a 18/06/2018**, em substituição a servidora **CAMILA LUCIANA CABRAL BONILHA, RF. 746.657.9**, durante seu impedimento legal por férias. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre Integrantes da Carreira de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agro-nomia e Geologia, disciplinas de Engenharia ou Arquitetura. Decreto nº 58.021/2017.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 177/2018/SMUL.G

A presente Portaria designando a servidora **TASSIA BOTTI BOZZA, RF. 811.534.6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA**, Ref. DAS-12, da Divisão de Sistema de Informações Sobre Zoneamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **06/06/2018 a 20/06/2018** em substituição a servidora **HE NEM KIM SEO, RF. 786.407.8**, durante seu impedimento legal por férias. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior. Decreto nº 58.021/2017.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 178/2018/SMUL.G

A presente Portaria designando a servidora **RITA DE CAS-SIA OGERA, RF. 627.676.8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL**, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **04/06/2018 a 18/06/2018** em substituição a servidora **ANA MARIA GAM-BIER CAMPOS, RF. 309.744.7**, durante seu impedimento legal por férias. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior. Decreto nº 58.021/2017.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SGAF - GABINETE DO SUPERVISOR

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP/DAF/SEHAB

COMUNICADO DE FALECIMENTO
RF. 646.298.7/1 FERNANDO AUGUSTO FALEIROS SANDOVAL
CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL ENGENHARIA, ARQ.
AGRONOMIA, GEOLÓGIA - NÍVEL II, REF.QEAG 10, ENQUADRAMENTO: 151001
DA COORDENADORIA FISICO-TERRITORIAL – CFT - EH.: 1407000000000000
FALECEU EM 28/05/2018

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RECURSOS HUMANOS

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO
Relação de adicionais por tempo de serviço nos termos do artigo 112, da lei 8989/79

R.F.	NOME	QO	DATA
05636-7	IRINEU MORAES FILHO	6º	26/03/2018
07868-9	JORGE DE SOUZA	5º	25/02/2018
08157-4	NILTON PEREIRA DE CASTRO	5º	14/01/2018
11308-5	NILSA SANTOS DA SILVA	3º	27/01/2018
11352-2	SIMONE DA SILVA	3º	06/03/2018
11365-4	GISELE MOTA DOS SANTOS ARAUJO	3º	18/02/2018

LICENÇA NOJO DEFERIDA:

RF	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO	EM VIRTUDE DE
08.791-2	LUIZA DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE DE SAUDE - ENFERMAGEM	8	21/05/2018 a 28/05/2018	falecimento de seu irmão
02.273-6	NEIRE FABRETTI GABRIEL	AGPP - AUX.TEC. ADM. NISTRATIVO	8	28/04/2018 a 05/05/2018	falecimento de seu cônjuge

LICENÇA GALA DEFERIDA:

RF	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO
10.254-7	JANAINA CARDOSO	ASSISTENTE DE SAUDE - ENFERMAGEM	8	26/05/2018 a 02/06/2018

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:

DE	PARA
Solteira	Casada

LICENÇA GALA DEFERIDA:

RF	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO
12.484-2	LUANA DE CASSIA UMEDA	ANALISTA DE SAUDE - BIOLOGIA	8	12/05/2018 a 19/05/2018

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:

DE	PARA
Solteira	Casada

LICENÇA GALA DEFERIDA:

RF	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO
04.271-0	ROBERTO CARLOS NORONHA DA SILVA	AGPP - AUX.TEC ADMINISTRATIVO	8	12/05/2018 a 19/05/2018

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:

DE	PARA
Solteiro	Casado

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA:

RF	NOME	FUNÇÃO	DIAS	A PARTIR DE
835478-2	JÓÃO PEDRO ROCHA BILÓ	Analista de Saúde – Médico	6	22/05/2018 a 27/05/2018

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO:

Deferimento nos termos do Artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução da jornada de trabalho diária, passando a cumpri-la uma hora depois ou encerrá-la uma hora antes do horário regularamentar até o nascido completar 12 meses de idade

LISTAGEM PRÉVIA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL – EXERCÍCIO 2018

NÍVEIS BÁSICO E MÉDIO

A SUPERINTENDÊNCIA, em cumprimento ao que dispõem os Decretos nºs 51.564 e 51.565 de junho de 2010, publica a listagem prévia da progressão funcional, exercício 2018, nos termos das Leis nºs 13.652/2003 e 13.748/2004, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 14.713/2008 e 15.364/2011.

I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM

1. A listagem apresenta-se por cargo do Nível Médio, em ordem alfabética crescente, dos servidores ativos concorrentes, conforme os seguintes critérios:

- a) completaram 02 (dois) anos no nível (para o Nível Básico) e 03 (três) anos na carreira (para o Nível Médio), de efetivo exercício até 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior;
- b) completaram o tempo mínimo de 02 (dois) anos (para todos os Níveis) de efetivo exercício na categoria até 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior;
- c) obtiveram, no mínimo, 600 (seiscentos) pontos resultantes da média das avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios de permanência na categoria em que se encontram;
- d) atingiram a pontuação especificada na Escala de Pontuação constante dos Anexos Únicos dos Decretos nºs 51.564 e 51.565/2010.

2. NÃO CONSTAM DAS LISTAS:

- a) servidores que não atenderam às condições elencadas nas letras a, b, c, d, do item 1;
- b) servidores concorrentes que estão impedidos nos termos do art. 9º, dos Decretos nº 51.564 e 51.565/2010;
- c) servidores que se encontram na última categoria do nível I, que concorrem à Promoção, ou na última categoria da carreira;
- d) servidores que, embora efetivos, não optaram pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Nível Básico (Lei 13.652/03), do Nível Médio (Lei 13.748/2004) e do Nível Superior (Lei 14.591/2007) e,
- e) admitidos

II - INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO

1. Nível Básico: nos termos do inciso IV do artigo 6º do Decreto nº 51.564/2010, será considerada a pontuação constante do Anexo Único, com o seguinte:

Nível I

- da Categoria "1" para a Categoria "2" – 53,2
- da Categoria "2" para a Categoria "3" – 54,2
- da Categoria "3" para a Categoria "4" – 55,2
- da Categoria "4" para a Categoria "5" – 56,2

Nível II

- da Categoria "1" para a Categoria "2" – 57,2
- da Categoria "2" para a Categoria "3" – 58,2
- da Categoria "3" para a Categoria "4" – 59,2
- da Categoria "4" para a Categoria "5" – 60,2

2. Nível Médio: nos termos do inciso IV do artigo 6º do Decreto nº 51.565/2010, será considerada a pontuação constante do Anexo Único, com o seguinte:

Nível I

- da Categoria "1" para a Categoria "2" – 53,2
- da Categoria "2" para a Categoria "3" – 54,2
- da Categoria "3" para a Categoria "4" – 55,2
- da Categoria "4" para a Categoria "5" – 56,2
- da Categoria "5" para a Categoria "6" – 57,2
- da Categoria "6" para a Categoria "7" – 58,2
- da Categoria "7" para a Categoria "8" – 59,2
- da Categoria "8" para a Categoria "9" – 60,2
- da Categoria "9" para a Categoria "10" – 61,2

Nível II

- da Categoria "1" para a Categoria "2" – 62,2
- da Categoria "2" para a Categoria "3" – 63,2
- da Categoria "3" para a Categoria "4" – 64,2
- da Categoria "4" para a Categoria "5" – 65,2

3. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO – NÍVEL MÉDIO :

- a) Tempo na Categoria: conta-se 0,01 (um centésimo) de ponto por dia de efetivo exercício na Categoria, apurado até 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior;
- b) Avaliação de Desempenho: máximo de 50 (cinquenta) pontos, obtidos mediante a aplicação da fórmula constante do artigo 8º dos Decretos nº 51.565/2010;
- c) Títulos: máximo de 15 (quinze) pontos atribuídos a atividades e aos cursos concluídos até 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior, em conformidade com os critérios estabelecidos pelas Portarias 097 e 117/SMG-G.2010
- d) total de pontos: é o resultado da soma dos itens anteriores.

III – INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:

1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do funcionário na publicação, desde que não se encontre em nenhuma das situações descritas no item I-2;
2. A revisão deverá ser fundamentada em formulário próprio, a ser retirado na Seção de Pessoal;
3. As revisões serão recebidas na Seção de Pessoal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação da listagem prévia no Diário Oficial da Cidade. Após este prazo, as solicitações não serão conhecidas;
4. Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser solicitada por procurador legalmente constituído;

PONTUAÇÃO PROGRESSÃO - NÍVEL BÁSICO - 2018

RF	NOME	REF.	NÍVEL e CATEGORIA	PONTUAÇÃO CATEGORIA	MÉDIA AD	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO NOVA NÍVEL/CAT/REF
760007.0	DANIEL FAUSTINO DOS SANTOS	II 4	B-9	7,31	50,00	3,00	60,31	II/5/B10
760031.3	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	II 3	B-8	7,31	50,00	3,00	60,31	II/4/B9
760087.9	LUIS PEREIRA	II 1	B-6	7,31	50,00	0,00	57,31	II/2/B7
760663.0	MARCOS ANTONIO G. DE FREITAS	II 4	B-9	7,31	50,00	3,00	60,31	II/5/B10

PONTUAÇÃO PROGRESSÃO - NÍVEL MÉDIO - 2018

RF	NOME	REF.	NÍVEL e CATEGORIA	PONTUAÇÃO CATEGORIA	MÉDIA AD	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO NOVA NÍVEL/CAT/REF
760070.4	ANA MARIA DE ARAUJO	19	M-9	7,31	50	4,00	61,31	II/10/M10
760652.4	APARECIDA DE MENEZES MERCÚRIO	II 4	M-14	7,31	50	9,00	66,31	II/5/M15
793497.1	CAMILA MAYARA GASPAR SERAFIM	13	M-3	7,31	50	0,00	57,31	II/4/M4
793496.3	CRISTINA PEREIRA DE M. MACHADO	13	M-3	7,31	50	0,00	57,31	II/4/M4
793499.8	DIEGO DE JESUS SERRANO	13	M-3	7,31	50	0,00	57,31	II/4/M4
760704.0	EMILIA YUMIKO MORIYA DE OLIVEIRA	18	M-8	7,31	50	3,00	60,31	II/9/M9
793504.3	FABIANA NUNES DE ALMEIDA	13	M-3	7,31	50	0,00	57,31	II/4/M4
760657.5	FABIO HENRIQUE PELLIGOTTI	17	M-7	7,31	50	3,00	60,31	II/8/M8
793500.5	HELENA DA CUNHA	13	M-3	7,31	50	0,00	57,31	II/4/M4
760575.0	LUSINEIDE DO NASCIMENTO ALVES	II 1	M-11	7,31	50	8,00	65,31	II/2/M12
760088.7	MARCOS ANTONIO FOLLADOR	18	M-8	7,31	50	4,00	61,31	II/9/M9
793498.0	PATRICIA SAYURI S. MASSUDA	13	M-3	7,31	50	0,00	57,31	II/4/M4
793502.1	RICARDO QUILLES DE OLIVEIRA	13	M-3	7,31	50	0,00	57,31	II/4/M4
669610.4	SONIA CRISTINA ALVES FOLLADOR	18	M-8	7,31	50	6,00	63,31	II/9/M9
793505.6	SUZANNE CORREIA MANNO MALTA	13						

2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:
a) tempo na Categoria em que se encontra: até o máximo de 3,66 pontos por ano apurado até o dia 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior, computando-se 0,01 (um centésimo) de ponto por dia de efetivo exercício na categoria;
b) avaliação de desempenho: até o máximo de 50 (cinquenta) pontos, obtidos mediante a aplicação da fórmula apresentada no parágrafo 1º do artigo 7º do Decreto nº 51.569;
c) títulos: pontos atribuídos aos cursos e atividades desenvolvidas pelo servidor, conforme critérios estabelecidos pela Portaria 096-SMG-G de 29/06/2010;
d) os cursos e títulos apresentados para os efeitos previstos nos incisos I e II, do parágrafo 2º, do artigo 6º do Decreto nº 51.569/2010, poderão ser utilizados, uma única vez, na promoção.
3. IMPEDIMENTO: verificada a existência de penalidade de suspensão, o servidor fica impedido de mudar de Nível pelo período de 01 (um) ano, conforme o artigo 8º do Decreto nº 51.569/2010.
II – INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:
1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do funcionário na publicação, desde que observados os critérios constantes dos itens 1, 2 e 3;
2. A revisão deverá ser fundamentada em formulário próprio, a ser retirado na Seção de Pessoal;
3. As avaliações serão recebidas na Seção de Pessoal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação da listagem prévia no Diário Oficial da Cidade, as apresentadas fora do prazo não serão conhecidas;
4. Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser pleiteada através de procurador legalmente constituído;
5. Os funcionários que se encontram afastados prestando serviços em outros Órgãos, deverão interpor revisão junto ao IPREM, na Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme, nos termos dos itens anteriores;
PONTUAÇÃO PROMOÇÃO - NÍVEL MÉDIO - 2018
RRF NOME REF. NÍVEL E CATEGORIA PONTUAÇÃO SITUAÇÃO NOVA NÍVEL/CAT/REF

				CATEGORIA	AD	TÍTULOS	
760073.9	CLAUDEMIR VALERIANO	110	M-10	7,31	50,00	90 H	II/1/MI11
725977.8	SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS	110	M-10	7,31	50,00	90 H	II/1/MI11

OBS.: Caberá pedido de reconsideração e recurso na forma dos artigos 176 e 177 da Lei nº 8989/1979, conforme previsto no artigo 12, dos Decretos nº 51.564, 51.565 e 51.566/2010.

JUSTIÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Libero Badaró, nº 293, 19º andar | Tel. 3334-7135
INTIMAÇÃO
DESPACHO DO PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PRO-CESSANTE PERMANENTE – CPP-3
PROCESSO: 2016-0.195.172-4
Com fundamento no artigo 6º e §§ do Decreto Municipal nº 54.838/14, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o sindicado, ficando facultada a complementação de justificativa por escrito, com documentos considerados hábeis e necessários a comprová-la.
DESPACHO: Com fundamento no artigo 6º e §§ do Decreto Municipal nº 54.838/14, fica facultada ao sindicado a apresentação de justificativa por escrito, com documentos considerados hábeis e necessários a comprová-la, no prazo de 10 (dez) dias.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPTO PESSOAL

AFASTAMENTO
6021.2017/0007804-7 RAFAEL LEÃO CÂMARA FELGA
Em face dos elementos que instruem o presente, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 29, inciso XXI do Decreto Municipal nº 57.263, de 29 de agosto de 2016, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 46 da Lei Municipal nº 8.989/79 e no Decreto nº 48.743/2007, o afastamento do Dr. Rafael Leão Câmara Felga – RF 790.808.3, Procurador do Município, em 19 de julho de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titularizar, empreender viagem a Ribeirão Preto-SP, com a finalidade de participar do 6º SGESP - Seminário de Gestão Pública Fazendária.

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO
639.840.5/1 DENISE MORRESI, Prof. Eng. Arq. Agronomia, Geologia NIIL, efetivo, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, DAS10, do Segundo Agrupamento de Serviços Empreitados, da Divisão Técnica de Avaliações, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município, em substituição a VERA REGINA NOGUEIRA DE SA, RF. 628.972.0/1, durante impedimento legal do titular por estar em férias, no período de 20/07/18 a 03/08/18. E.D 094/18 e Portaria nº 086/18-PGM-G.
735.182.8/1 ELIANA MARIA OLIVEIRA BITENCOURT, AGPP NI, efetivo, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, DAS09, do Departamento de Judicial, da Procuradoria Geral do Município, em substituição a SUSAN AKEMI IWASAKI, RF. 732.875.3/1, durante impedimento legal do titular por estar em férias, no período de 02/07/18 a 16/07/18. E.D 093/18 e Portaria nº 085/18-PGM-G.

750.410.1/1 LUCIA BARBOSA DEL PICCHIA, Procurador do Município II, efetivo, para exercer o cargo de Coordenador, DAS15, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município, em substituição a LILIAN DAL MOLIN SCIASCIO, RF. 696.420.6/1, durante impedimento legal do titular por estar em férias, no período de 29/06/18 a 13/07/18. E.D 079/18 e Portaria nº 074/18-PGM-G.

FÉRIAS DEFERIDAS

RF	NOME	CARGO	EX.	QTDA	A PARTIR DE
603.082.3/1	Jose Emilio Calegari	Assistente Administrativo	2017	15	16/07/18
628.972.0/1	Vera Regina Nogueira de Sa	Chefe de Seção Técnica	2018	15	20/07/18
651.004.3/1	Andrea de Palma Fernandez	Procurador Chefe de Subprocuradoria	2018	10	10/07/18
732.875.0/1	Susan Akemi Iwasaki	Assistente Técnico I	2018	15	02/07/18
753.963.1/1	Fabiana Carvalho Macedo	Procurador Chefe de Subprocuradoria	2018	10	16/07/18
817.547.1/1	Honorio Amadeu Neto	Procurador Assistente	2018	10	02/07/18
817.561.6/1	Reinaldo Roberto Ghesso	Procurador Chefe de Subprocuradoria	2018	20	11/07/18

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DEFERIDA
645.416.0/1 ANDREIA HELENA SANTORIO, 220% s/ QPA07-A, a partir de 10/05/18.

646.785.7/1 NEUZA MARIA FAGUNDES DE SOUZA, 220% s/ QPA07-A, a partir de 26/05/18.

775.400.1/2 ALAN DE MORAES TORELLI, 115% s/ QPA07-A, a partir de 15/05/18.

DESPACHO: DEFIRO a permanência da GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO aos servidores acima relacionados e nas bases indicadas, com cadastro providenciado para JUNHO/2018.

ADICIONAL DE FUNÇÃO DEFERIDO
729.325.9/1 LUCIANA SANT ANA NARDI, 120% s/ PR-M01A, a partir de 04/06/18.

DESPACHO: DEFIRO a incorporação do ADICIONAL DE FUNÇÃO aos servidores acima relacionados e nas bases indicadas, com cadastro providenciado para JUNHO/2018.

DEPTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PROCED - GABINETE DO DIRETOR

PROCED GAB

R. Dona Maria Paula, 270, 6º andar | Tel. 3396-1609
DESPACHOS DO PROCURADOR DIRETOR
GRUPO DE APOIO/PROCESSOS DE FALTAS
No uso da competência que me foi delegada através do Decreto nº 57.263, de 29/08/2016, e de acordo com o disposto na Orientação Normativa nº 1/2004/SJG de 17.03.2004, DETERMINO A INSTAURAÇÃO de:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – artigo 188, inciso II, da Lei nº 8.989/79
2017-0.158.295-0 - LUCIANA USMARI RF:740.276.7 vínculo 1

INTIMAÇÃO DE DEFENSORES – PROCED 212
PA 2016-0.059.215-1 | CLAUDIA CORREIA RIBEIRO DE ARAUJO | CPP 212
DESPACHO: À defesa, para que, em três dias, indique as provas que pretende produzir nos termos do art. 215 da Lei 8.989/79 c.c. art. 90 do Decreto 43.233/03.
ADVOGADOS: WEULEX CARLOS DA SILVA, OAB/SP 100.442.

PROCED-221

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 221
Fica (m) intimado(s) a comparecer em PROCED - CARTÓRIO (endereço acima), **no prazo de 10 (DEZ) dias**, a fim de retirar contrafé do **MANDADO DE CITAÇÃO**, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do artigo 35, § 1º, do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):
NOME: RENATA SAAD CURY MOYSÉS, RF. 591.966.5/2;
CARGO: Profissional Eng. Arq. Agronomia, Geologia - Arquiteta;
LOTAÇÃO: SMUL/Divisão de Uso Residencial de Pequeno e Médio Porte
PA 2017-0.149.508-9

PROCED-222

INTIMAÇÃO DE DEFENSORES – PROCED 222
PA 2017-0.151.088-6 | MARCO AURÉLIO BONINI | CPP 222
DESPACHO: À defesa, para que, em três dias, indique as provas que pretende produzir nos termos do art. 215 da Lei 8.989/79 c.c. art. 90 do Decreto 43.233/03.
ADVOGADO: RICARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, OAB/SP 200.914.

PROCED - OBS

AVISOS IMPORTANTES

1. Sobre intimações para retirar contrafé(s) de MANDADOS DE CITAÇÃO 1.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência. 1.b. O SERVIDOR deverá comparecer pessoalmente à PROCED no prazo de 10 (dez) dias para retirar a contra-fé.

2. Sobre intimações para prestar depoimentos em AUDIÊNCIAS 2.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL deve dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar comprovante à PROCED, no prazo de 5 (cinco) dias. 2.b. Caso o servidor não esteja em exercício, cabe ao CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, no mesmo prazo, informar à PROCED o endereço residencial atualizado do servidor e o motivo do seu afastamento. 2.c. O SERVIDOR deverá comparecer no dia, hora e local designados.

3. Sobre intimações para apresentar alegações finais de DEFESA EM PROCESSO DE RAT: O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência.

4. Sobre EDITAIS de citação: No caso de publicação de Editais de Citação, NÃO É NECESSÁRIO diligenciar para convocar o servidor. Basta arquivar cópia da publicação em prontuário.

5. Sobre as sanções cabíveis: Tanto o CHEFE DO SETOR DE PESSOAL quanto o SERVIDOR estão sujeitos à SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS em caso de desatendimento dessas normas (cf. arts. 35, 39 e 40 do Decreto nº 43.233/03, §1º do art. 9º do Decreto 39.335/00 e art. 230 da Lei nº 8.989/79), sem prejuízo de eventual responsabilização funcional.

Em caso de DÚVIDA sobre como proceder, a unidade deve entrar em contato com o Cartório responsável pela intimação (PROCED CARTÓRIO) com URGÊNCIA.

PROCED CARTÓRIO - R. MARIA PAULA, nº 270, 3º ANDAR | TEL 3396-1833. E-MAIL: proced-cartorio@prefeitura.sp.gov.br

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/SMS-G
DESPACHOS DA COORDENADORA
ABERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRAMUNICIPAL – DEFERIDA

REGISTRO	NOME	PROCESSO	E.H.:
542.909.9/02	LUIZ CARLOS NEPOMUCENO	2018-0.046.737-7	18210008040000
0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 01 ano 01 mês 23 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 05/06/1981 a 27/07/1982.			
563.839.9/01	JORGE PEREIRA DE CARVALHO	2018-0.017.954-1	18000000000000
0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 01 ano 02 meses 17 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/10/1981 a 10/05/1982; 03/03/1984 a 20/06/1984; 23/08/1984 a 13/09/1984; 12/03/1985 a 09/06/1985.			
608.077.4/03	LUCYANA PEREIRA DA SILVA	2018-0.042.559-3	182300070040000
0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 02 anos 01 mês 04 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/08/1987 a 04/09/1989.			
611.445.8/01	ROSANA GUARALDO DA SILVA	2018-0.045.359-7	182000030220000
0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 02 anos 05 meses 01 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 01/07/1986 a 01/12/1988.			
626.249.0/01	MAURA MARCIA BOCCATO CORA MASELLI	2018-0.043.095-3	182000030040000
0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 03 anos 03 meses 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 02/01/1985 a 01/02/1985; 21/02/1985 a 09/01/1986; 19/03/1986 a 29/07/1986; 01/01/1989 a 31/05/1989; 01/08/1989 a 30/11/1989; 01/02/1990 a 31/03/1991.			
632.105.4/01	ROSANIA MARQUES ANTONIO DOS SANTOS	2018-0.045.553-0	182400000000000

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 02 anos 02 meses 10 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 11/05/1983 a 14/01/1985; 08/05/1985 a 13/11/1985.

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 04 anos 08 meses 23 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 15/05/1986 a 20/07/1987; 19/10/1988 a 28/12/1988; 13/03/1989 a 25/10/1991; 13/01/1992 a 06/10/1992.

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 10 anos 00 mês 15 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/01/1979 a 31/08/1979; 01/10/1979 a 31/05/1980; 01/07/1980 a 30/06/1981; 01/12/1981 a 28/02/1982; 01/06/1982 a 30/09/1982; 01/11/1982 a 31/01/1986; 01/06/1986 a 31/01/1987; 01/08/1990 a 31/03/1991; 01/05/1991 a 15/11/1993.

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 06 anos 04 meses 27 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/03/1993 a 30/08/1994; 16/06/1997 a 31/10/1998; 01/11/1998 a 12/09/2000; 02/10/2000 a 01/06/2002.

798.063.9/01 ROSALINA COELHO DOS SANTOS MALK

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 05 anos 03 meses 02 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/03/1986 a 13/08/1986; 23/02/1987 a 01/04/1990; 11/06/2008 a 10/06/2009; 17/09/2009 a 26/05/2010.

836.447.8/01 ALEX FERREIRA DE LIMA

0123 Averb-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 06 anos 02 meses 19 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 25/06/2007 a 16/09/2013.

0002 Averb-se, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 06 dias.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/COGEP
DESPACHO DA COORDENADORA
CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO

À vista do contido no Memo. nº 262/2018 e nos termos da Lei 14.669 de 14/01/2008, regulamentada pelo Decreto 50.478 de 10/03/2009 e delegação de competência pela Portaria 490/2013/SMS-G, **DECLARO CESSADO** o afastamento junto a Autarquia Hospitalar Municipal, da servidora **SIMONE DE SALES, RF 653.671.9/1, Agente de Apoio-Serviços Gerais**, a partir de 20/10/2017, por motivo de faltas consecutivas.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/COGEP
DESPACHO DA COORDENADORA
CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO

Retificação da publicação do DOC/SP de 07/06/2018 pg.34

Onde se lê:

À vista do contido no formulário de Cessação de Afastamento e nos termos da Lei 14.669 de 14/01/2008, regulamentada pelo Decreto 50.478 de 10/03/2009 e delegação de competência pela Portaria 490/2013/SMS-G, **DECLARO CESSADO** o afastamento junto a Autarquia Hospitalar Municipal, da servidora **ELIANE DE JESUS SILVA, RF 618.065.5/2, Assistente de Saúde – Enfermagem**, a partir da data de publicação, devendo apresentar-se na Coordenadoria Regional de Saúde Leste, EH.182100000000000.

Leia-se:
À vista do contido no formulário de Cessação de Afastamento e nos termos da Lei 14.669 de 14/01/2008, regulamentada pelo Decreto 50.478 de 10 de março de 2009 e delegação de competência pela Portaria 490/2013/SMS-G, **DECLARO CESSADO** o afastamento junto a Autarquia Hospitalar Municipal, da servidora **ELIENE DE JESUS SILVA, RF 618.065.5/2, Assistente de Saúde – Enfermagem**, a partir da data de publicação, devendo apresentar-se na Coordenadoria Regional de Saúde Leste, EH.182100000000000.

DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SMS-G
AFASTAMENTO

Retificação da publicação do DOC/SP de 07/06/2018 **pág.33**

Onde se lê:

À vista do contido no Ofício nº 307/2018 e nos termos da Lei nº 14.669 de 14 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 50.478 de 10 de março de 2009 e delegação de competência pela Portaria 490/2013/SMS-G, **AUTORIZO** o afastamento da servidora **ISABEL TIOKO RODRIGUES RF:614.094.7/2 AS-Enfermagem**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Professor Dr. Alípio Correa Netto da Autarquia Hospitalar Municipal, a partir da data de publicação até 31/12/2018.

Leia-se:
À vista do contido no Ofício nº 307/2018 e nos termos da Lei nº 14.669 de 14 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 50.478 de 10 de março de 2009 e delegação de competência pela Portaria 490/2013/SMS-G, **AUTORIZO** o afastamento da servidora **ISABEL TIOKO RODRIGUES RF:614.094.7/5 AS-Enfermagem**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Professor Dr. Alípio Correa Netto da Autarquia Hospitalar Municipal, a partir da data de publicação até 31/12/2018.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Gratificação de Gabinete, cessação:
Registro Nome A partir de:
530.704.0 V.3 MARCIA CRISTINA RIBEIRO BOACNIN 01/06/2018

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ACÚMULO DE CARGOS – LÍCITOS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES – CSAAC/CRS-SUDESTE
Acúmulos apreciados na reunião do dia 07/06/2018.

Nome	Reg. Func.	Tipo	E. H.	Exp. Ac.
RENATO DE JESUS BRUNCA	784.961.3/1	J40	-	01/3/SUD/2018
LUCIA MARIA BRITTO DOS REIS MANES	584.975.6/2	J40	-	01/4/SUD/2018

Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.
Nos termos da Portaria nº 74/SMG.G/2009 substituído pelo anexo I do ART. 1º da Portaria 032/SEMP-L/G/2012, o Centro de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde faz publicar a opção de inclusão na base de contribuição do RPPS, do servidor abaixo:

NOME	RF	PARCELA	A PARTIR DE
CRISTIANE MARTINS GOMES PERUCCI	837.427.9/1	0009	01/06/2018
CLEUDIMARY MOREIRA DUTRA DE SOUZA	821.724.6/2	0009	01/06/2018

DEFERIMENTO DE FÉRIAS

743.446.4/1	ELIANE GOLFIERI DIAS, COORDENADOR UNIDADE DE SAÚDE – DAS10, 15 DIAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011, A PARTIR DE 17/07/2018.
595.425.8/3	ADILSON APARECIDO DOS SANTOS, ASSESSOR TÉCNICO DOS SANTOS – DAS11, 15 DIAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018, A PARTIR DE 23/08/2018.
606.429.9/2	SANDRA REGINA DE ARAUJO GONZAGA BRANDAO TAVARES, DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - DAS12, 15 DIAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018, A PARTIR DE 01/08/2018.
571.151.7/3	SELMA DE FATIMA NUNES GOUVEIA BUFE, ASSESSOR II – DAS10, 15 DIAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018, A PARTIR DE 20/08/2018.

ALTERAÇÃO DE EH

RF	NOME	DE	PARA
740.284.8/2	ANDREA REGINA DE SOUZA SILVA	182000030020000	182000030000000
744.869.4/1	FABIANA PALARIA MERGULHAO IBANHEZ	182000030190000	182000030200000
836.364.1/1	CRISTIANE BARBOSA	182000030190000	182000030200000
818.943.9/1	MARIZA AKENMY YONAMINE	182000030000000	182000030170000
800.193.6/1	SONIA GAMA DE SOUZA SANTOS	182000030100000	182000030140000
729.308.9/1	FERNANDA IACINTINO	182000030020000	182000030000000
784.016.1/1	DANIELA ALONSO DE OLIVEIRA	182000060110000	182000060120000

LICENÇA GALSO – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 30/05/2018, PG. 65

LEIA-SE COMO SEGUE, NÃO COMO CONSTOU

740.215.5/1 FERNANDA PRADO DE SOUZA, 08 DIAS, NO PERÍODO DE 09/03/2018 A 16/03/2018, EM VIRTUDE DE SEU CASAMENTO.